



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2023

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimatéia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta por dispensa de licitação, fulcrada no art. 75 inciso II da Lei 14.133/21, no valor total de **R\$ 28.760,00 (vinte e oito mil e setecentos e sessenta reais)**, tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada em serviços de locação, montagem e desmontagem de brinquedos de recreação, equipamentos e itens para eventos social para crianças e adolescentes e indígenas deste município, em cumprimento a indicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.** Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: **MASO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ – 45.916.551/0001-38, com sede na Rua Gueno, nº. 352, lote 0005, quadra 066, residencial buritis primavera, Primavera do Leste – MT, CEP: 78.850-000 e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, VIII Parágrafo único da Lei 14.133/21.

Santo Antônio do Leste-MT, 04 de outubro de 2023.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA
ALVES:86771574172
172

Assinado de forma digital por JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES:86771574172
Dados: 2023.10.04 11:49:21 -04'00'

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

	<p>mínimo 255/65), capacidade para 05 pessoas adultas incluindo o motorista, faróis de neblina, central multimídia, Câmera de Ré, sensor de Ré, mínimo quatro auto falantes, 2 dianteiros mais 2 traseiros, antenas originais de fábrica, chave com comando de destrava mento e travamento de portas e acionamento do alarme anti-furto, protetor de cárter, apoios de cabeça dianteiro com regulagem de altura, volante e banco do motorista com ajuste de altura, bancos com cobertura em couros, cintos de segurança retráteis de 3 pontos com regulagem de altura para todos os ocupantes, limpador e lavador de vidros dianteiros, para choques na cor do veículo, retrovisores externos com regulagem interna, luzes indicadoras de direção, jogo de tapetes motorista e passageiros, películas de controle solar instaladas nos vidros laterais e traseiros, extintor de incêndio abc instalado. Veículo da atual linha de produção do fabricante, garantia mínima de 02 anos para defeitos de fabricação em seus componentes sem limite de quilometragem, o veículo deverá estar provido de todos os itens, acessórios e equipamentos obrigatórios em conformidade com a legislação pertinente. No valor da proposta apresentada deverá estar incluso todos os custos para entrega do veículo em Santo Antônio do Leste - MT. Portanto, o veículo deverá ser da atual linha de produção do fabricante, estar provido de todos os itens, acessórios e equipamentos obrigatórios em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro, garantia mínima de 12 (doze) meses ou 100.000 (cem mil) quilômetros rodados, para defeitos de fabricação em seus componentes sem limite de quilometragem, prevalecendo a garantia oferecida pelo fabricante nos casos em que esta for superior, deverá ser entregue com o Certificado de Registro e Licenciamento (CRV/CRLV), emplacado a favor do Município de Santo Antônio do Leste - MT, no valor da proposta apresentada deverá estar incluso todos os custos para entrega do veículo em Santo Antônio do Leste - MT. Apresentar prospecto do veículo cotado para dirimir possíveis dúvidas</p>	
--	--	--

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimateia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta por dispensa de licitação, fulcrada no art. 75 inciso II da Lei 14.133/21, no valor total de **R\$ 18.036,00** (dezoito mil e trinta e seis reais) tendo como objeto a Prestação de Serviços ao day use e alimentação no intercâmbio Inter geracional com idosos que tem como objetivo trabalho de caráter continuado que visa o serviço de fortalecimento de vínculo e função de proteção familiar. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: **POUSADA ÁGUAS QUENTES LTDA ME**, CNPJ – 01.331.565/0001-14, com sede na AL Joaquina Araujo Guirra, nº. 1000, loteamento remanescente I, Barra do Garças – MT, CEP: 78.601-780, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, VIII Parágrafo único da Lei 14.133/21.

Santo Antônio do Leste-MT, 04 de outubro de 2023.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2023

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimateia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta por dispensa de licitação, fulcrada no art. 75 inciso II da Lei 14.133/21, no valor total de **R\$ 28.760,00** (vinte e oito mil e setecentos e sessenta reais), tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada em serviços de locação, montagem e desmontagem de brinquedos de recreação, equipamentos e itens para eventos social para crianças e adolescentes e indígenas deste município, em cumprimento a indicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: **MASO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ – 45.916.551/0001-38, com sede na Rua Gueno, nº. 352, lote 0005, quadra 066, residencial buritis primavera, Primavera do Leste – MT, CEP: 78.850-000 e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, VIII Parágrafo único da Lei 14.133/21.

Santo Antônio do Leste-MT, 04 de outubro de 2023.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE PORTARIA Nº. 442/2023.

PORTARIA Nº. 442/2023.

DE: 04 DE OUTUBRO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PARA AUXILIO DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA de Auxilio Doença para a servidora pública efetiva **WALQUIRIA RODRIGUES BARRETO** de 90 (Noventa) dias a partir da data de 01/10/2023 conforme Atestado Médico e Perícia Médica.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

DATA DE ABERTURA DA SESSAO: Dia 20 de outubro de 2023, às 09h00min horas.

(HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.blcompras.org.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

ADITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores Informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio no Departamento de Licitações, situado à Av. Goiás, nº 367, Jardim Santa Inês – Santo Antônio do Leste-MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 horas e no período da tarde das 13:00 h as 17:00 horas, pelo Telefone/Fax: (0xx) 66-3488-1080/1292 ou e-mail: licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Santo Antônio do Leste/MT, 04 de outubro de 2023.

ERIKS MATOS DA SILVA

PREGOEIRO

LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2023